



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.: 022/2020

## CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

### Artigo 1º


Concede LICENÇA PRÊMIO a seguinte servidora:

Nome da Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Lúcia Helena dos Reis Daiola	Auxiliar de Serviços	LICENÇA PRÊMIO	07/07/2020 a 06/08/2020

### Artigo 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

  
Hernandes César Gonçalves

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)*

Conquista – MG, em 06 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Venho mui respeitosamente à Vossa Excelentíssima presença solicitar a concessão de um mês, trinta (30) dias de férias no período a partir do dia 07 de julho de 2020, referente às férias prêmio que já acumulei nesta colenda casa por ser funcionária efetiva, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conquista – MG.

Sendo só para o momento aguardo deferimento,

Atenciosamente.

Lucía Helena Reis Daiola

Exmo. Senhor

Hernandes César Gonçalves

MD. Presidente da Câmara Municipal

CONQUISTA - MG

Deferido (  )      Indeferido (  )  
06/07/2020  
Ass.:

Recebi  
06/07/2020  
Lauciene